



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0059600-41.2003.5.02.0009**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/03/2003

Valor da causa: R\$ 0,00

Partes:

RECLAMANTE: EDIBASTO DE CARVALHO SILVA

ADVOGADO: CAROLINA MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROBSON GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VALTER ANTONIO DE OLIVEIRA

RECLAMADO: SISTEMA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME

ADVOGADO: CATIA MARIA FERREIRA VENTURELLI BOSSA

RECLAMADO: BRAVO SEGURANCA PATRIMONIAL S/C LTDA - ME

ADVOGADO: VAGNER APARECIDO ALBERTO

RECLAMADO: EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANCA LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: CLUBE DE CAMPO TERRAS DE SANTA BARBARA
INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO: FLAVIA CILENE RAMOS LOPES

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

150.287

FOLHA

01

Serviço Registral de Imóveis e Anexos
da Comarca de IguapeClóvis José Teixeira Cardoso
Escrivão Interino

Matrícula nº 150.287, realizada aos 22 de julho de 1.998, do imóvel seguinte: Lote de terreno sob nº **"18"** da quadra **"W"** do loteamento denominado **CLUBE DE CAMPO TERRAS DE SANTA BÁRBARA**, localizado no bairro do Rio Pequeno, município e comarca de Iguape-Sp, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Maria do Socorro Alves Cardoso, idêntica medida nos fundos, onde divide com a Rua Alice Dias Azevedo; por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote nº 19, e do lado esquerdo no mesmo sentido com o lote nº 17, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados. Todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. **PROPRIETÁRIA:-** CLUBE DE CAMPO TERRAS DE SANTA BÁRBARA S/C. LTDA, com sede nesta cidade de Iguape-Sp, à Estrada do Rio Pequeno, Km. 0,4., inscrita no CGC/MF sob nº 55.675.185/0001-26. **TÍTULO AQUISITIVO:-** R.3 da matrícula nº 148.381 (14/11/1.995). O Escrevente Autorizado _____ O Oficial-Substituto _____

AV.1.-Pela ESCRITURA referida no R.2 desta matrícula, consta que o imóvel matriculado acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Iguape, sob o nº 15.0192.0018. Dou fé. Iguape, 22 de julho de 1.998. O Escrevente Autorizado _____

R.2.-Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 2º (segundo) Cartório de Iguape-Sp, Livro nº 329, Fls. 127/129 aos 08 de julho de 1.998, à proprietária já qualificada, **vendeu** à LUZIA ALMEIDA MONTALVÃO, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG.nº 27.359.256-7-SSP/SP, CPF/MF: nº 261.250.478-81, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Sp, à Rua Claudio Ghirelli, nº 136, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 1.000,00. Valor venal R\$ 846,00. Dou fé. Iguape, 22 de julho de 1.998. Protocolo nº 22.968. O Escrevente Autorizado _____

R.3.-Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 2º (segundo) Cartório de Iguape-Sp, Livro nº 328, Fls. 285/286 aos 13/08/1.998, à proprietária já qualificada, **vendeu** à EMPASE - EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 60.410.594/0001-30, com sede em São Paulo-Sp, à Avenida Pacaembu nº 1.785 - bairro Santa Cecília, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 50.000,00 (=cincoenta mil reais=). Valor venal R\$ 846,00. Dou fé. Iguape, 24 de agosto de 1.998. Protocolo nº 23.098. O Escrevente Autorizado _____

Pag.: 001/006

Certidão na última página

MATRÍCULA

150.287

FOLHA

01

VERSO

R.4\150.287.-Pelo MANDADO expedido em 15/02/2007, pela M.Mª. juíza de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Iguape-SP, Dra. MARIA GABRIELA R. TOJEIRA, extraído dos Autos de Execução Fiscal - Proc.61.82.000701-5/1999 - Oriunda da Primeira Vara de Execuções Fiscais - Justiça Federal, foi o imóvel matriculado **PENHORADO**, a favor do INSS. Valor da causa R\$ 3.000,00. Dou fé. Iguape, 30 de Março de 2.007. Protocolo nº 35.877. O Oficial designado Eduardo Oliveira (Eduardo Oliveira).

AV.5\150.287.-Pelo MANDADO expedido em 09/06/2008, pela M.Mª. juíza de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Iguape-SP, Dra. LUZIA BARROS ROZAS, extraído dos Autos de Execução Fiscal - Proc.61.82.000702-7/1999 - Carta precatória 33.062/07- Oriunda da Segunda Vara Especializada em Execução Fiscal de São Paulo-SP, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA, foi o imóvel matriculado **PENHORADO**. Valor da causa R\$ 28.172,41. Protocolo 37.836. Eu, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, Milton Fernandes da Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimi e conferi, e Eu, Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguape, 30 de julho de 2.008.

AV.6 -Nos termos do ofício nº 695/2010, oriunda da Vara de Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública - Capital, recebida por meio do Portal Extrajudicial, referente indisponibilidade de bens - Processo nº 569.516/97, decretada nos autos da Execução Fiscal, foi decretada a indisponibilidade de bens, de EMPASE EMPREGA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA. Eu, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei, e conferi, Eu, Livia Marie Konno, Oficiala substituta, dou fé. Iguape, 13 de setembro de 2.010

AV.7- Com fundamento no artigo 213, I, a, da Lei Federal de Registros Públicos nº 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar, que na AV.6 supra foi decretada a indisponibilidade dos bens da empresa: EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA, e não como constou. Eu, Livia Marie Konno, Oficiala Substituta, dou fé. Iguape, 13 de setembro de 2010.

AV.8- **PENHORA.** -Pela Certidão de Averbação de Penhora, emitida eletronicamente em 15/05/2014, pelo site www.oficioeletronico.com.br, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, escrituradora: Nadia Cristine dos Santos Caparroz, número de ordem 491/01 - do processo de **EXECUÇÃO TRABALHISTA** proposta por VALDEMI JOSÉ LOPES, CPF/MF nº 425.313.815-20 contra **CLAUDIO MARCOLINO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 478.289.008-72; **ELISABETH FARSETTI**, CPF/MF nº 586.847.608-59; **EMPASE EMPR. ARGOS DE SEGUR. S/C LTDA**, CPF/MF nº 60.410.594/0001-30 e **TABINC ADM. E PARTIC. LTDA**, CNPJ/MF nº 96.481.718/0001-16, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** na referida execução. **FIEL DEPOSITÁRIO:** EMPASE EMPR. ARGOS DE SEGUR. S/C LTDA. Valor da dívida: R\$ 31.405,03. Os emolumentos devidos a esta Serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Protocolo nº 50.565. Eu, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Dou fé. Iguape, 19 de maio de 2.014.

Pag.: 002/006

Certidão na última página

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

150.287

FOLHA

2

Oficial de Registro de Imóveis de Iguape - SP
Hermano Soar
Oficial

AV.9-PENHORA-Pela Certidão de Averbação de Penhora, emitida eletronicamente em 04/06/2014, pelo site www.oficioeletronico.com.br, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda da 70ª Vara do Trabalho do Estado de São Paulo, escrivão diretor: Odair José de Souza, número de ordem 0497-2000, do processo de **EXECUÇÃO TRABALHISTA** proposta por JAIME PEREIRA GUMARAES, contra **EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA** CPF/MF nº 60.410.594/0001-30, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** na referida execução. **FIEL DEPOSITÁRIO: EMPASE EPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA**, já qualificada. Valor da dívida: R\$ 25.061,59. Os emolumentos devidos a esta Serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel nos termos do comunicado nº 236/84 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Protocolo nº 50.690. Eu, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins), Escrevente Autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. O Oficial, [assinatura] (Hermano Soar). Dou fé. Iguape, 06 de junho de 2.014.

AV.10. INDISPONIBILIDADE. Em 07/10/2015.

Nos termos do protocolo 201509.2118.00075619-IA-450, processo 02481007319995020028 extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA**, já qualificada. Protocolo 53.789, de 24/09/2015. A Oficiala Substituta, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins).

AV.11. PENHORA. Em 16/11/2016.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 10/11/2016, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da Comarca de Registro/SP, escrivão diretor: Henrique Cesar Ferreira, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 00001068720125150069 proposta pela ANDRE LUIZ ARAUJO SILVA, contra **EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 60.410.594/0001-30, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 32.091,13. **DEPOSITÁRIO: Wagner Martins Moreira**, CPF 103.746.648-97. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, [assinatura] (Dandara Machado Xavier Pichoneri), Escrevente Autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins), Oficiala Designada, dou fé. Protocolo 56.313, de 11/11/2016.

AV.12.CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Em 21/11/2016.

Nos termos do protocolo 201609.2813.00193832-TA-080, processo 02481007319995020028 extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA O CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** referida no AV.9 desta matrícula. Eu, [assinatura] (Dandara Machado Xavier Pichoneri), Escrevente Autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 56.291, de 08/11/2016.

Continua no Verso

Pag.: 003/006

Certidão na última página

Matrícula

150.287

Folha

1

verso

AV.13. INDISPONIBILIDADE. Em 26/06/2017.

Nos termos do protocolo 201705.1819.00288135-IA-050, processo 01199006519965150004 extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA**, já qualificada. Eu, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins), Escrevente Substituta, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, [assinatura] (Henrique Almeida Ribeiro), Oficial Titular, dou fé. Protocolo 57.494, de 12/06/2017.

AV.14. PENHORA. Em 02/082017.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 27/07/2017, oriunda da Vara do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara/SP, escrivão diretor: Mario Sergio Guerreiro Franco, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 0110000-37.2005.5.15.0006, proposta por JOILSON GOMES DAS MERCES, CPF 106.253.438-75, contra SISTEMA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME, CNPJ 60.547.569/0001-01, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, CNPJ 43.052.497/0004-47, ELISABETH FARSETTI, CPF 586.847.608-59, SHEILA BENETTI THAMER BUTROS, CPF 143.143.958-42. Terceiros: **EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 60.410.594/0001-30, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 20.795,73. DEPOSITÁRIO: SISTEMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, já qualificada. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. A Oficiala Substituta, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 57.755, de 10/07/2017.

AV. 15. PENHORA. Em 10/06/2019.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 27/05/2019, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, 6º Vara do Trabalho de Campinas/SP, escrivã diretora: Giuliana Karina Ribeiro de Godoy Del Nero, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 0166800-9120005150093 proposta por VANDERLEI CARDOSO, CPF 142.214.458-58, contra **EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 60.410.594/0001-30, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 8.464,77. DEPOSITÁRIO: EMPASE EMPRESE ARGOS DE SEGURANÇA LTDA, já qualificada. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 05/05/2001. Eu, [assinatura] (Amanda Prado Pereira), auxiliar de escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 61.226, de 28/05/2019.

AV.16. PENHORA. Em 16/12/2019.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 19/11/2019, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, escrivã diretora: Marta Luciana Gutierrez Pumar, relativa aos autos da **EXECUÇÃO CIVIL** 0087584-72.2018.8.26.0100, proposta pela CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, CNPJ 43.776.517/0001-80, contra **EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 60.410.594/0001-30, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 23.238,51. DEPOSITÁRIO: EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA, já qualificada. Eu, [assinatura] (Amanda Prado Pereira), auxiliar de escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 62.140, de 20/11/2019.

Pag.: 004/006

Certidão na última página

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

150.287

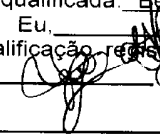
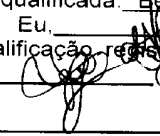
FOLHA

3

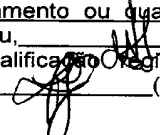
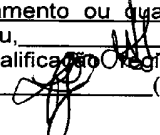
Oficial de Registro de Imóveis de Iguape - SP

Luciana Alves de Matos Martins

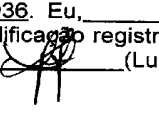
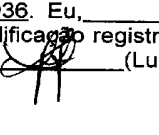
Oficial Designada
Iguape - SP, 09 de abril de 2020.**AV.17. PENHORA.** Em 09/04/2020.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 06/04/2020, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Registro/SP, escrivã diretora: Susana Haydee Flores Cucatti, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 013978820135150069 proposta por JOAQUIM CASSIMIRO DA SILVA, CPF 130.263.208-62, contra, SISTEMA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA -ME, CNPJ 60.547.569/0001-01, SHEILA BENETTI THAMER BUTROS, CPF 143.143.958-42, T.B.K. CORRETORA DE MERCADORIAS LIMITADA CNPJ 66.561.507-0001-22, **EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 60.410.594/0001-30, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 117.967,36. DEPOSITÁRIO: SHEILA BENETTI THAMER BUTROS, já qualificada. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 08/01/2014. Eu,  (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Designada,  (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 62.864, de 07/04/2020.

AV. 18. PENHORA. Em 02/02/2021.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 20/01/2021, oriunda da Anexo Fiscal da Comarca de Iguape/SP, escrivão diretor: Josias Farias da Rosa, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 0001188-77.2020, por MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ 00.394.460/0244-07, contra **EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA**, já qualificada, do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 684.597,14. DEPOSITÁRIO: EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA, já qualificada. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu,  (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Designada,  (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 64.366, de 21/01/2021.

AV. 19. PENHORA. Em 01/06/2021

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 21/05/2021, oriunda pela Secretária da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo/SP, escrivã diretora: Anna Claudia Guedes de Miranda Fusco, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 0253600-30.2000.5.02.00, por JUSTINO BARBOSA DA SILVA, CPF 113.729.248-25, contra **EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA**, já qualificada, do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 350.000,00. DEPOSITÁRIO: EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA, já qualificada. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 07/01/2021, folhas: id.0e30936. Eu,  (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Designada,  (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 65.235, de 21/05/2021.

AV. 20. PENHORA. Em 27/07/2021.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 20/07/2021, oriunda pela Secretária da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo/SP, escrivã diretora: Anna Claudia Guedes de Miranda Fusco, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 0253600-30.2000.5.02.0079, por JUSTINO BARBOSA DA SILVA, CPF 113.729.248-25, contra **EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA**, já qualificada, ELISABETH FARSETTI, CPF. 586.847.608-59,

Continua no Verso

Pag.: 005/006

Certidão na última página

Matricula

150.287

Folha

3

verso

SHEILA BENETTI THAMER BUTROS, CPF. 143.143.958-42, CLAUDIO MARCOLINO DOS SANTOS, CPF. 478.289.008-72, BINCAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, CNPJ: 96.481.734/0001-09, do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 350.000,00. **DEPOSITÁRIO:** EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA, já qualificada. **Beneficiário de assistência judiciária gratuita.** Data da decisão: 07/01/2021, folhas: id.0e30936. Eu, _____ (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 65.667, de 21/07/2021.

AV.21. PENHORA. Em 05/05/2022.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 20/04/2022, PH000412354, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 9ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, escrivã diretora: Simone Masiero Rabello, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 0059600412003502009, proposta por EDIBASTO DE CARVALHO SILVA, CPF, 176.161.638-23, contra **EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 5.887,22. **DEPOSITÁRIO:** EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA. **Beneficiário de assistência judiciária gratuita.** Data da decisão: 06/06/2013, às folhas: 107. Eu, _____ (Amanda Prado Pereira), auxiliar de escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 67.641, de 25/04/2022

CERTIFICA, finalmente, que a presente foi extraída por meio reprográfico, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 19 da Lei Federal nº 6.018, de 31 de dezembro de 1.973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula do imóvel, e refletindo a situação jurídica com respeito às alienações, ônus reais, prenotações e citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias até a presente data. Serve, ainda, a presente como certidão vintenária no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de vinte (20) anos. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> 1197353C3150287C15374322B

Título(s) contraditório(s) prenotado(s): protocolo N. 201609.2813.00193837-IA-120 em 06/10/2016 Indisponibilidade Ar. protocolo N. 201609.2813.00193837-IA-120 em 06/10/2016 Indisponibilidade Ar.

ISENTO DE SELOS

REQUISICÃO

JUDICIAL

Certidão expedida às 15:37:43 horas do dia 03/06/2022.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



15028703062022

Pag.: 006/006

